



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 23 de dezembro de 2020.

Ofício GAPRE Nº 916/2020

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 99/2020 e respectivo Projeto de Lei, que “*Dispõe sobre estabelecer as Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento referente ao Exercício de 2021, e dá outras providências*”.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

Val

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

RECEBIDO

EM 23/12/2020

HORA 10:57

SINATURA
DETLER



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 99, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Apraz-me nesta oportunidade, submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em obediência ao que preceitua o art. 165, § 2º da Constituição Federal e nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre estabelecer as Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento referente ao Exercício de 2021*”.

Considerando ser esta matéria de suma importância para as futuras ações de Governo, o que me leva a apresentar o vertente Projeto de Lei, o qual, estou certo, merecerá a cuidadosa análise de Vossas Excelências, recebendo de todo o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Certo da devida atenção que essa Casa de Leis disporá sobre o citado projeto de lei, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

\\Val



PROJETO DE LEI Nº. /2020

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, Parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ao disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 13, de 22 de maio de 2006, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV - disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI - critérios e formas de limitação de empenhos;
- VII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI - definição de critérios para início de novos projetos;
- XII - definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII - incentivo à participação popular;
- XIV - as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, as Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2021 são especificadas no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo de Metas e Prioridades, que integra

esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021, bem como sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades especificadas no Demonstrativo a que se refere o *caput* deste artigo, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas no *caput*, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Seção II
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Subseção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º A proposta orçamentária não conterà dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa, face à Constituição da República Federativa do Brasil e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização racional e à participação comunitária.

Art. 4º As categorias de programação, de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, e, ainda, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da Lei;

II - documentos referenciados nos arts. 2º e 22, da Lei Federal nº 4.320/1964;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei.

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o inciso IV, do art. 2º, da Lei complementar nº 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e na Educação Básica, para fins do atendimento do disposto no art.

212, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000.

V - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento ao disposto no art. 169, da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Complementar nº 101/2000, incluindo-se eventuais impactos decorrentes da realização de concurso público.

Art. 8º O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição da República Federativa do Brasil, 15% (quinze por cento) na área de saúde, nos termos na Emenda Constitucional 29/2000, e 7% (sete por cento), nos termos da Emenda Constitucional 58/2009, no Poder Legislativo.

Art. 9º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do Exercício de 2020, projetados ao exercício, a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita, resultantes do crescimento da economia, e da evolução de outras variáveis, que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 11. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 12. O Poder Legislativo já encaminhou sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

 Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre receita e despesa.

Art. 14. A Lei Orçamentária discriminará, na Subunidade Procuradoria-Geral do Município, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art.100, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 15. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária em atendimento ao disposto nos incisos VI e IX, do art. 52, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 16. Na Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Parágrafo único. As despesas de que trata o *caput* deste artigo serão alocadas nos encargos gerais do Município em recursos específicos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Governo e Fazenda.

Art. 17. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, que ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

Art. 18. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000, e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, e será equivalente a, no mínimo, 1% da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Parágrafo único. A reserva de contingência prevista no *caput* poderá ser realizada como fonte de custeio de despesas objeto de créditos adicionais abertos no último quadrimestre do Exercício de 2020, mediante autorização legislativa e a prévia e expressa justificativa de que não há necessidade de atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.



Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º do art.169, da Constituição da República Federativa do Brasil, e observando-se ainda o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessão de qualquer vantagem, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, implantação de Planos de Carreiras, bem assim alteração

de estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, entendidas aqui também admissão resultante de concurso público, por lei específica e desde que observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000, será observado o disposto no Parágrafo único e incisos, do art.22, da mesma lei complementar.

Art. 21. O Poder Executivo Municipal, quando ultrapassados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, adotará as medidas previstas nos §§3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal.

Art. 22. A Lei Orçamentária deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata o caput do artigo, será observado o disposto no § 6º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 23. Se durante o Exercício de 2021, a despesa com pessoal atingir o limite, de que trata o Parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer, quando destinado ao atendimento de relevante interesse público, que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, em atendimento as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 24. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 25. A estimativa da receita, de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza;

IV - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de

Bens Imóveis;

V - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VI - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VIII - a instituição de novos tributos, ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 26. O projeto de lei, que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, atenderá as exigências contidas no art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 27. O projeto de Lei Orçamentária atenderá aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da despesa fixada exceder a previsão da receita estimada para o exercício, em consonância com o § 1º do art. 1º e alínea 'a', inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas, no sentido de alcançar o superávit primário necessário, para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Parágrafo único. O Princípio da Transparência implica, além da observância do Princípio Constitucional da Publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao Orçamento.

Art. 29. Projeto de lei que implique em aumento de despesa, será acompanhado de anexos na forma definida nos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 30. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 29 e 30, desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa;

II - para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Art. 31. O projeto de Lei Orçamentária para 2021 conterá dispositivo, para adequação da despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram:

I - da realização de receitas não previstas;

II - de disposições legais a nível federal, estadual ou municipal, que impactem de forma desigual as receitas e as despesas fixadas.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o *caput* deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I e II, implicará, obrigatoriamente, na redefinição das metas e prioridades para o Exercício de 2021.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 32. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2020, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas, que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira, de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Conservação do patrimônio público;

§ 3º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 4º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação, de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio, estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente, para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 33. O Poder Executivo realizará estudos, visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 34. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos à Entidades Públicas e Privadas

Art. 35. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios de qualquer natureza, ressalvadas as hipóteses e autorizadas, mediante lei específica, que estejam em conformidade com o disposto na Seção III, do Capítulo II, do Título IV, da Lei Orgânica Municipal, e que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto e indireto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e desporto;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades, que tenham sido declaradas por Lei, como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenção social, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no Exercício de 2021 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante de regularidade do mandato de sua Diretoria, ou órgão equivalente.

Art. 36. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica, e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, desporto, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 37. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município, que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento empresarial.

Art. 38. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações, que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de se verificar o cumprimento dos objetivos, para os quais receberam recursos.

Art. 40. As transferências de recursos à entidades, previstas nos arts. 37 a 40, desta Seção, deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências contidas no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Não se aplica a regra, contida no *caput* deste artigo, quando a transferência de recursos se der por força de contrato de comodato oneroso ou não, ou de locação.

Art. 41. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos, para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas estabelecidas no *caput* deste artigo, não se aplicam na ajuda a pessoas físicas, custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 42. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive do Tesouro Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o inciso VI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 43. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações, para que o Município contribua para custeio de despesas de competência de outro ente da Federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações, que envolvam claramente o interesse local.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 44. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos arts. 8º e 13, da Lei Complementar 101/2000, respectivamente.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 45. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º, desta Lei, a Lei Orçamentária de 2021 e seus respectivos créditos adicionais, observando-se ainda o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101/2000, somente conterão projetos novos se:

- I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados se destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para efeitos desta Lei, aquele cuja execução se iniciar até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021 e cujo cronograma de execução ultrapasse o término de Exercício de 2020.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 46. Para fins do disposto no § 3º do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas, cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, para os casos de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras, respectivamente.

Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 47. O projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento, conforme disposto no art. 48, da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao Orçamento.

Art. 48. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2021, mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Outros instrumentos de participação popular poderão ser considerados, ressalvadas as hipóteses de risco para a saúde pública, em razão da pandemia da COVID-19.

Seção XIV

Das Disposições Gerais

Art. 49. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

Parágrafo único. A lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, em percentual previsto no seu texto.

Art. 50. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 51. O Poder Executivo poderá transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, com prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 52. Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, que proponham alteração na proposta orçamentária, encaminhada pelo Poder Executivo, bem como nos projetos de lei relativos a créditos adicionais, a que se refere o art. 166, da Constituição da República Federativa do Brasil, serão acompanhadas de justificativa, e na forma e no nível de detalhamento, estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 53. O Poder Executivo poderá promover, mediante lei específica, alterações e adequações em sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal, desde que atendidos os requisitos e limites previstos constitucionalmente, bem como aqueles dispostos em leis complementares aplicáveis à matéria.

Art. 54. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei, relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, enquanto não iniciada a votação, na Comissão de Orçamento, no tocante as partes, cuja alteração é proposta.

Art. 55. Em atendimento ao disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

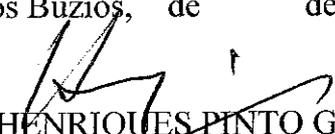
- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 56. O Poder Executivo enviará a proposta orçamentária para 2021 ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, para apreciação e devolução para sanção pelo Prefeito até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo único. Não cumprindo o disposto no *caput* deste artigo, o Poder Legislativo só entrará em recesso após a apreciação e devolução ao Poder Executivo da proposta orçamentária para 2021.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2020.


CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	12.833.279,59	22.334.505,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.735.904,02	7.441.394,86
Contribuições Sociais	0,00	6.735.904,02	7.441.394,86
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	6.097.311,03	14.888.923,57
Valores Mobiliários	0,00	6.097.311,03	14.888.923,57
Outras Receitas Correntes	0,00	64,54	4.186,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	64,54	4.186,92
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	8.077.122,00	9.735.451,93
Contribuições - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.197.517,70	7.123.491,77
Contribuições Sociais - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.197.517,70	7.123.491,77
Outras Receitas Correntes - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.879.604,30	2.611.960,16
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)	0,00	20.910.401,59	32.069.957,28

DESPESA	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EX INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	7.539.836,90	8.723.723,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	813.562,28	709.795,71
Despesas Correntes	0,00	807.592,28	699.723,71
Despesas de Capital	0,00	5.970,00	10.072,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	6.726.274,62	8.013.927,78
Pessoal Civil	0,00	6.726.274,62	8.013.927,78
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	7.539.836,90	8.723.723,49

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	13.370.564,69	23.346.233,79
--	-------------	----------------------	----------------------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2017	2018	2019
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	12.833.279,59	22.334.505,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.735.904,02	7.441.394,86
Contribuições Sociais	0,00	6.735.904,02	7.441.394,86
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	6.097.311,03	14.888.923,57
Valores Mobiliários	0,00	6.097.311,03	14.888.923,57
Outras Receitas Correntes	0,00	64,54	4.186,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	64,54	4.186,92
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	8.077.122,00	9.735.451,93
Contribuições - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.197.517,70	7.123.491,77
Contribuições Sociais - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.197.517,70	7.123.491,77
Outras Receitas Correntes - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.879.604,30	2.611.960,16
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)	0,00	20.910.401,59	32.069.957,28

DESPESA	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EX INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	7.539.836,90	8.723.723,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	813.562,28	709.795,71
Despesas Correntes	0,00	807.592,28	699.723,71
Despesas de Capital	0,00	5.970,00	10.072,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	6.726.274,62	8.013.927,78
Pessoal Civil	0,00	6.726.274,62	8.013.927,78
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	7.539.836,90	8.723.723,49

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	13.370.564,69	23.346.233,79
--	-------------	----------------------	----------------------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2017	2018	2019
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Lei n 770/2010	619.343,30	681.277,63	749.405,39	Atualização cadastral, modernização da administração tributária, cobranças administrativa e judicial
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Renúncia	Anistia	1.969.555,98	2.166.511,58	2.383.162,74	Atualização cadastral, modernização da administração tributária, cobranças administrativa e judicial
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" (ITBI)- Multas e Juros	Renúncia	Anistia	139.985,81	153.984,39	169.382,83	Fiscalização, recebimento de ações judiciais, modernização do sistema de fiscalização e arrecadação,
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Renúncia	Anistia	374.865,41	412.351,96	453.587,15	Fiscalização, recebimento de ações judiciais, modernização do sistema de fiscalização e arrecadação,
TOTAL			3.103.750,50	3.414.125,56	3.755.538,11	-



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUÍZOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUÍZOS

- RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LDO - 2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	58.402.908,18
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.729.834,64
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	55.673.073,54
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	55.673.073,54
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Serviço público mantido	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	55.673.073,54



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUÍZOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUÍZOS

- RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

Projeção Atuarial

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1o, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercícioanterior) + (c)
2020	38.114.789,07	7.325.040,93	30.789.748,14	121.711.902,41
2021	40.192.472,27	9.061.058,64	31.131.413,63	146.466.476,46
2022	42.451.758,85	10.375.834,06	32.075.924,79	170.756.234,50
2023	44.635.839,43	11.671.468,54	32.964.370,89	194.514.900,84
2024	47.049.174,67	12.960.006,75	34.089.167,92	217.972.319,46
2025	49.344.541,00	14.250.890,44	35.093.650,56	240.989.535,54
2026	51.576.225,23	15.534.219,39	36.042.005,84	263.499.098,16
2027	54.075.145,47	16.785.917,44	37.289.228,03	285.792.345,66
2028	56.519.498,14	18.030.191,92	38.489.306,22	307.798.998,08
2029	58.782.601,63	19.375.648,46	39.406.953,17	329.216.821,12
2030	61.042.475,36	20.797.325,94	40.245.149,42	349.963.213,22
2031	63.375.452,71	22.156.459,70	41.218.993,01	370.176.197,05
2032	65.696.142,94	23.421.202,93	42.274.940,01	389.933.458,70
2033	68.223.570,00	24.604.782,17	43.618.787,83	409.424.468,12
2034	70.743.701,89	25.687.969,16	45.055.732,73	428.898.763,28
2035	73.260.366,75	26.790.897,67	46.469.469,08	448.214.963,31
2036	75.854.081,82	27.853.170,37	48.000.911,45	467.464.888,63
2037	78.499.106,77	28.800.718,63	49.698.388,14	486.783.054,39
2038	81.259.528,36	29.600.534,33	51.658.994,03	506.392.483,06
2039	84.322.503,13	30.198.255,93	54.124.247,20	526.743.708,17
2040	85.948.417,65	30.595.479,02	55.352.938,63	546.518.670,72
2041	87.608.261,43	30.901.750,48	56.706.510,95	565.786.930,82
2042	89.359.893,17	31.116.907,49	58.242.985,68	584.669.043,56
2043	91.294.287,80	31.211.348,63	60.082.939,17	603.395.960,40
2044	93.367.290,61	31.169.147,30	62.198.143,31	622.153.533,25
2045	92.892.073,03	30.970.895,78	61.921.177,25	638.444.782,47
2046	95.216.184,44	30.607.640,12	64.608.544,32	655.258.766,10
2047	97.808.890,91	30.101.800,79	67.707.090,12	672.869.624,03
2048	58.219.954,40	29.476.973,36	28.742.981,04	649.054.821,57
2049	59.570.356,15	28.779.571,81	30.790.784,34	625.832.548,61
2050	61.071.430,98	28.010.181,86	33.061.249,12	603.310.971,42
2051	62.735.680,59	27.185.328,28	35.550.352,31	581.581.853,00
2052	64.564.718,10	26.312.686,63	38.252.031,47	560.718.808,77
2053	66.562.021,89	25.404.346,67	41.157.675,22	540.775.122,14
2054	68.735.194,14	24.471.527,20	44.263.666,94	521.789.262,45
2055	71.093.488,24	23.524.950,97	47.568.537,27	503.787.279,40
2056	73.648.070,90	22.578.551,06	51.069.519,84	486.781.632,32
2057	76.414.464,57	21.681.367,92	54.733.096,65	470.740.644,23
2058	79.419.000,51	21.017.673,90	58.401.326,61	455.466.097,90



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUÍZOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUÍZOS

- RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

Projeção Atuarial

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1o, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2059	82.740.195,26	21.435.331,29	61.304.863,97	439.991.153,22
2060	86.742.598,54	27.343.837,28	59.398.761,26	419.349.952,18
2061	90.485.497,62	31.902.755,28	58.582.742,34	394.759.799,76
2062	93.584.412,13	30.280.484,85	63.303.927,28	371.820.509,95
2063	98.088.118,54	40.670.841,74	57.417.276,80	339.661.183,53
2064	101.272.939,61	41.051.634,64	60.221.304,97	307.334.120,46
2065	106.478.284,58	61.291.072,25	45.187.212,33	256.850.425,39
2066	109.879.310,29	72.403.794,19	37.475.516,10	196.430.791,30
2067	111.144.567,96	65.941.939,08	45.202.628,88	141.977.828,16
2068	115.937.273,79	95.095.290,60	20.841.983,19	60.958.115,07
2069	119.914.876,40	123.833.779,15	(3.918.902,75)	(45.762.664,81)
2070	116.344.973,55	93.471.390,96	22.873.582,59	(124.994.947,80)
2071	118.215.030,60	103.368.850,21	14.846.180,39	(213.136.131,75)
2072	119.025.042,18	107.323.833,55	11.701.208,63	(304.827.587,91)
2073	120.477.733,51	120.246.655,50	231.078,01	(408.207.424,95)
2074	120.704.581,75	127.706.222,95	(7.001.641,20)	(518.362.768,98)
2075	121.544.604,83	146.488.393,12	(24.943.788,29)	(645.579.751,18)
2076	118.561.865,94	136.320.452,68	(17.758.586,74)	(763.680.296,82)
2077	117.445.848,58	141.213.572,50	(23.767.723,92)	(886.289.627,29)
2078	118.781.383,44	176.188.693,88	(57.407.310,44)	(1.040.691.634,33)
2079	112.264.874,79	149.570.661,97	(37.305.787,18)	(1.171.176.419,03)
2080	110.387.572,58	158.944.759,76	(48.557.187,18)	(1.310.295.639,46)
2081	107.243.307,55	162.128.978,99	(54.885.671,44)	(1.452.476.933,08)
2082	103.107.883,12	158.762.850,80	(55.654.967,68)	(1.591.804.014,20)
2083	101.119.111,84	178.634.005,09	(77.514.893,25)	(1.749.338.785,48)
2084	99.698.159,29	218.886.033,52	(119.187.874,23)	(1.943.626.205,87)
2085	90.092.514,22	199.169.400,29	(109.076.886,07)	(2.120.455.704,28)
2086	79.514.973,44	161.993.527,16	(82.478.553,72)	(2.263.967.987,05)
2087	75.284.477,93	174.581.956,76	(99.297.478,83)	(2.419.174.419,62)
2088	69.132.745,56	177.558.457,02	(108.425.711,46)	(2.577.419.389,28)
2089	60.932.751,88	164.413.274,05	(103.480.522,17)	(2.724.121.034,82)
2090	57.860.084,41	202.382.961,91	(144.522.877,50)	(2.905.587.931,33)
2091	45.200.619,68	164.925.507,02	(119.724.887,34)	(3.053.596.597,34)
2092	35.435.508,23	141.467.763,48	(106.032.255,25)	(3.180.749.797,47)
2093	27.773.110,94	131.006.966,89	(103.233.855,95)	(3.298.779.565,97)
2094	18.456.477,72	100.706.111,52	(82.249.633,80)	(3.389.693.756,14)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

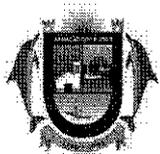
LDO - 2021

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais	1.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	357.240.559,10	45,00	368.973.362,37	50,68	354.005.262,79	59,55
Reservas	5.165.650,00	0,65	5.165.650,00	0,71	5.590.000,00	0,94
Resultado Acumulado	431.400.330,46	54,35	353.923.890,29	48,61	234.860.109,56	39,51
TOTAL	793.806.539,56	100,00	728.062.902,66	100,00	594.455.372,35	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019	2018	2017
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUÍZOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUÍZOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	281.105.831,67	308.112.792,32	9,61	300.981.774,88	(2,31)	307.904.355,70	2,30	314.986.155,88	2,30	322.230.837,47	2,30
Receitas Primárias (I)	267.755.643,10	280.065.497,90	4,60	282.986.292,40	1,04	289.484.977,13	2,30	296.153.361,60	2,30	302.964.888,92	2,30
Despesa Total	244.023.970,24	254.177.987,34	4,16	300.981.774,88	18,41	307.904.355,70	2,30	314.986.155,88	2,30	322.230.837,47	2,30
Despesas Primárias (II)	213.938.024,90	231.159.279,00	8,05	240.405.650,16	4,00	250.021.876,17	4,00	255.772.379,32	2,30	261.655.144,04	2,30
Resultado Primário (III) = (I - II)	53.817.618,20	48.906.218,90	(9,13)	42.580.642,24	(12,93)	39.463.100,96	(7,32)	40.380.982,28	2,33	41.309.744,88	2,30
Resultado Nominal	12.366.104,10	63.208.522,60	411,14	64.662.318,61	2,30	66.149.551,94	2,30	67.670.991,63	2,30	69.227.424,44	2,30
Dívida Pública Consolidada	44.895.639,90	41.692.816,40	(7,13)	42.651.751,17	2,30	43.632.741,45	0,00	44.636.294,50	2,30	45.662.929,27	2,30
Dívida Consolidada Líquida	(47.478.400,30)	(29.474.483,10)	(37,92)	(30.152.396,21)	2,30	(30.845.901,32)	2,30	(31.555.357,05)	2,30	(32.281.130,27)	2,30

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	272.918.283,17	308.112.792,32	12,90	300.981.774,88	(2,31)	296.775.282,60	(1,40)	304.334.450,13	2,55	312.087.978,18	2,55
Receitas Primárias (I)	259.956.935,05	280.065.497,90	7,74	282.986.292,40	1,04	279.021.664,70	(1,40)	286.138.513,62	2,55	293.428.463,85	2,55
Despesa Total	236.916.475,96	254.177.987,34	7,29	300.981.774,88	18,41	296.775.282,60	(1,40)	304.334.450,13	2,55	312.087.978,18	2,55
Despesas Primárias (II)	207.706.820,29	231.159.279,00	11,29	240.405.650,16	4,00	240.984.940,89	0,24	247.123.071,81	2,55	253.419.025,70	2,55
Resultado Primário (III) = (I - II)	52.250.114,76	48.906.218,90	(6,40)	42.580.642,24	(12,93)	38.036.723,82	(10,67)	39.015.441,82	2,57	40.009.438,14	2,55
Resultado Nominal	12.005.926,31	63.208.522,60	426,48	64.662.318,61	2,30	63.758.604,28	(1,40)	65.382.600,61	2,55	67.048.352,97	2,55
Dívida Pública Consolidada	(4.262.246,45)	46.018.030,89	1.179,67	0,00	(100,00)	42.055.654,41	0,00	43.126.854,59	2,55	44.225.597,36	2,55
Dívida Consolidada Líquida	(46.095.534,27)	(29.474.483,10)	(36,06)	(30.152.396,21)	(2,25)	(29.730.989,22)	(1,40)	(30.488.267,68)	2,55	(31.265.017,21)	2,55



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUÍZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUÍZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019			Metas Realizadas em 2019			Variação	
	(a)	%PIB	%RCL	(b)	%PIB	%RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	242.578.866,70	0,00	83,06	308.112.792,32	0,00	105,49	65.533.925,62	27,02
Receitas Primárias (I)	233.475.469,90	0,00	79,94	280.065.497,90	0,00	95,89	46.590.028,00	19,95
Despesa Total	242.578.866,70	0,00	83,06	254.177.987,34	0,00	87,03	11.599.120,64	4,78
Despesas Primárias (II)	222.495.545,89	0,00	76,18	231.159.279,00	0,00	79,15	8.663.733,11	3,89
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.979.924,01	0,00	3,76	48.906.218,90	0,00	16,74	37.926.294,89	345,41
Resultado Nominal	1.209.874,33	0,00	21,64	63.208.522,60	0,00	0,00	63.208.522,60	100,00
Dívida Pública Consolidada	46.018.030,89	0,00	15,76	41.692.816,40	0,00	24,37	(4.325.214,49)	(10,37)
Dívida Consolidada Líquida	(3.180.239,51)	0,00	(1,09)	(29.474.483,10)	0,00	(10,09)	(26.294.243,59)	89,21



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUÍZOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUÍZOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO - 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL
Receita Total	307.904.355,70	296.775.282,60	0,00	105,42	314.986.155,88	304.334.450,13	0,00	107,85	322.230.837,47	312.087.978,18	0,00	110,33
Receitas Primárias (I)	289.484.977,13	279.021.664,70	0,00	85,60	296.153.361,60	286.138.513,62	0,00	101,40	302.964.888,92	293.428.463,85	0,00	89,59
Despesa Total	307.904.355,70	296.775.282,60	0,00	105,42	314.986.155,88	304.334.450,13	0,00	107,85	322.230.837,47	312.087.978,18	0,00	110,33
Despesas Primárias (II)	250.021.876,17	240.984.940,89	0,00	85,60	255.772.379,32	247.123.071,81	0,00	87,57	261.655.144,04	253.419.025,70	0,00	89,59
Resultado Primário (III) = (I - II)	39.463.100,96	38.036.723,82	0,00	13,51	40.380.982,28	39.015.441,82	0,00	13,83	41.309.744,88	40.009.438,14	0,00	14,14
Resultado Nominal	66.149.551,94	63.758.604,28	0,00	22,65	67.670.991,83	65.382.600,61	0,00	23,17	69.227.424,44	67.048.352,97	0,00	23,70
Dívida Pública Consolidada	43.632.741,45	42.055.664,41	0,00	15,37	44.636.294,50	43.126.854,59	0,00	14,60	45.662.929,27	44.225.597,36	0,00	14,28
Dívida Consolidada Líquida	(30.845.901,32)	(29.730.989,22)	0,00	(10,56)	(31.555.357,05)	(30.488.267,68)	0,00	(10,80)	(32.281.130,27)	(31.265.017,21)	0,00	(11,05)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	3,6	2,4	2,5
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	4,4	5,6	6
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,3	4,2	4,3
Inflação Média (% anual) projetada com base em Índice oficial de Inflação	3,75	3,5	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	292.065.138,07	292.065.138,07	292.065.138,07



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:
PROGRAMA: 0017 - Rede Escolar
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Projeção Cinematográfica de Conteúdo Audiovisual

OBJETIVO:

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Projeção Cinematográfica de Conteúdo	200,00

TIPO Projeto

AÇÃO: AUXILIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

OBJETIVO: Benefício concedido em caráter suplementar e temporários a indivíduos e famílias, em virtude de necessidades emergenciais, conforme previsto na legislação.

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Auxílio Emergencial pecuniário para	100,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 300,00

Unidade:
PROGRAMA: 0050 - Turismo de Qualidade
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Festival Gastronômico

OBJETIVO: Captar investimento qualificado para o segmento do turismo, propiciando a sustentabilidade do setor, ampliando a atração do fluxo turístico e consolidando a "Marca Búzios" nos Mercados nacional e Internacional.

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	unidade	300.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 300.000,00

Unidade:
PROGRAMA: 0052 - Assistência Básica em Saúde
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Cofinanciamento da Atenção Básica

OBJETIVO: Garantir a integralidade da atenção implementando ações de promoção, prevenção, vigilância, proteção e controle dos agravos de saúde da população.

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Cofinanciamento da Atenção Básica	3.500,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 3.500,00

Unidade:



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0053 - Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

AÇÃO: PROGRAMA FINANCIAMENTO EM SAÚDE / FINANSUS ESTADUAL

OBJETIVO: Garantir a integralidade da atenção implementando ações de promoção, prevenção, vigilância, proteção e controle dos agravos de saúde da população.

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Programa Financiamento em Saúde/ 2.500,00

TIPO Projeto

AÇÃO: Construção do Centro de Fisioterapia e Clínica da Mulher

OBJETIVO: Construção da Clínica de Fisioterapia

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Construção do Centro de Fisioterapia e 578.422,32

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 580.922,32

Unidade: Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0055 - Vigilância Sanitária e Vigilância A
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

AÇÃO: Construção do Centro de Zoonoses

OBJETIVO: Garantir a integralidade da atenção implementando ações de promoção, prevenção, vigilância, proteção e controle dos agravos de saúde da população.

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Construção do Centro de Zoonoses 1.100.000,00

TIPO Projeto

AÇÃO: SITUAÇÃO EMERGENCIAL COVID - 19

OBJETIVO: Garantir a integralidade da atenção implementando ações de promoção, prevenção, vigilância, proteção e controle dos agravos de saúde da população.

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Situação Emergencial COVID 19 5.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 1.105.000,00

Unidade: Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0140 - NOSSA ESCOLA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE SÃO JOSÉ

OBJETIVO: Aprimoramento dos sistemas de pavimentação e drenagem de águas pluviais dos logradouros municipais.

META FÍSICA		VALOR
-------------	--	-------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0140 - NOSSA ESCOLA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

2021	100	Obra e construção da creche de São José	200,00
------	-----	---	--------

TIPO Projeto

Total do Programa 2021			200,00
------------------------	--	--	--------

Unidade: Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0140 - Nossa Escola
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

AÇÃO: Construção Escola Professor Manoel Juvenal Vieira

OBJETIVO: Atender a crescente demanda de estudantes do município, proporcionando um ambiente de qualidade, com todas as exigências estabelecidas pelo MEC.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Construção da Escola Professor Juvenal	300,00
------	-----	--	--------

TIPO Projeto

Total do Programa 2021			300,00
------------------------	--	--	--------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0003 - Processo Legislativo	
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA	

AÇÃO: Administração da Unidade

OBJETIVO: Administração da Unidade

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Administração da Unidade 9.295.000,00

AÇÃO: Manutenção de atividades de divulgação, publicidade institucional

OBJETIVO: Manutenção de atividades de divulgação, publicidade institucional

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção de atividades de divulgação 110.000,00

AÇÃO: Construção da Sede Administrativa

OBJETIVO: Construção da Sede Administrativa

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Construção da Sede Administrativa 340.000,00

AÇÃO: Implantação e Manutenção da Câmara Itinerante

OBJETIVO: Implantar e Manter a Câmara Itinerante

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Implantação e Manutenção da Câmara 70.000,00

Total do Programa 2021 9.815.000,00

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0010 - Treinamento e Capacitação	
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA	

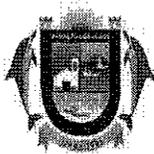
AÇÃO: Escola de Contas da Câmara de Búzios

OBJETIVO: Colaboradores Capacitados

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Escola de Contas da Câmara de Búzios 115.000,00

Total do Programa 2021 115.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: CHEFIA DE GABINETE
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção de frota de veículos

OBJETIVO: Manutenção de frota de veículos

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	128.727,00

AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa

OBJETIVO: Manutenção da Unidade Administrativa

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	731.045,05

Total do Programa 2021: 859.772,05

Unidade: CHEFIA DE GABINETE
PROGRAMA: 0004 - Eventos da Prefeitura
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Realização de Eventos

OBJETIVO: Realização de Eventos

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	1.725.500,00

Total do Programa 2021: 1.725.500,00

Unidade: CHEFIA DE GABINETE
PROGRAMA: 0007 - Comunicação Social
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

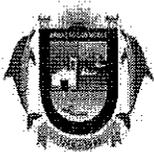
AÇÃO: Promoção, divulgação de informação institucional

OBJETIVO: Promoção, divulgação de informação institucional

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	74.000,00

Total do Programa 2021: 74.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: CONTROLADORIA GERAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção da unidade administrativa – CG

OBJETIVO: Atender as necessidades da controladoria geral para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da unidade administrativa – 99.400,00

Total do Programa 2021 99.400,00

Unidade: CONTROLADORIA GERAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0111 - Implementação da NBCASP e aprimoramento	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Aquisição e locação de equipamentos

OBJETIVO: Servidores treinados, implementação da nova contabilidade pública e aprimoramento do sistema de controle interno.

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Aquisição e locação de equipamentos 42.000,00

AÇÃO: Capacitação de servidores

OBJETIVO: Servidores treinados, implementação da nova contabilidade pública e aprimoramento do sistema de controle interno.

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Capacitação de servidores 10.000,00

Total do Programa 2021 52.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: PROCURADORIA GERAL
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção das atividades administrativas – PGM

OBJETIVO: Manutenção das atividades da administração da unidade, promovendo a adequada prestação do serviço público.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção das atividades administrativas 75.083,95

AÇÃO: Manutenção da edificação da unidade administrativa

OBJETIVO: Atender as necessidades da secretaria para manutenção e conservação da edificação da unidade.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da edificação da unidade 15.165,66

AÇÃO: Ampliação e manutenção da biblioteca jurídica

OBJETIVO: Manutenção e aquisição de acervo bibliográfico jurídico para fomentar a especialização e o conhecimento dos servidores da unidade.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Ampliação e manutenção da biblioteca 14.623,23

AÇÃO: Treinamento e capacitação

OBJETIVO: Treinamento, capacitação e especialização dos servidores da unidade.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Treinamento e capacitação 6.749,16

Total do Programa 2021 111.642,00

Unidade: PROCURADORIA GERAL
PROGRAMA: 0002 - Operações Especiais
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Pagamento de sentenças judiciais

OBJETIVO: Efetuar pagamento de dívida decorrente de condenação judicial.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	25	Pagamento de sentenças judiciais 637.461,75

Total do Programa 2021 637.461,75

Unidade: PROCURADORIA GERAL



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: PROCURADORIA GERAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0104 - Modernização Administrativa e Judicial	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Informatizar o acompanhamento dos processos judiciais.

OBJETIVO: Implantação e manutenção do sistema de controle de processos judiciais. Tem como objetivo acompanhar a informatização dos processos judiciais e manter o controle dos processos administrativos e judiciais que tramitam na unidade

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Informatizar o acompanhamento dos	8.293,24

Total do Programa 2021 8.293,24

Unidade: PROCURADORIA GERAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0105 - Frota de Veículos	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Frota de veículos

OBJETIVO: Locação e manutenção de veículos de representação para atender as necessidades da unidade.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	2	Frota de veículos	155.819,50

Total do Programa 2021 155.819,50



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Recolhimento de obrigações tributárias

OBJETIVO: Recolhimento de obrigações tributárias

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Recolhimento de obrigações tributárias	2.900.000,00
------	-----	--	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Iluminação pública e fornecimento de energia elétrica

OBJETIVO: Pagamento de concessionária de energia elétrica dos imóveis da prefeitura - ampla - serviços de iluminação pública e material de consumo

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Iluminação pública e fornecimento de	619.123,73
------	-----	--------------------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Fornecimento de água e esgoto

OBJETIVO: Pagamento de concessionária de água e esgoto dos imóveis da prefeitura - Prolagos

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Fornecimento de água e esgoto	244.000,00
------	-----	-------------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Fornecimento de telefonia fixa e móvel

OBJETIVO: Pagamento de concessionária de telefonia fixa e móvel dos imóveis da prefeitura.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Fornecimento de telefonia fixa e móvel	145.843,00
------	-----	--	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Administração de prédios alugados

OBJETIVO: Administração e pagamentos de aluguéis de imóveis utilizados pela prefeitura.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Administração de prédios alugados	215.094,40
------	-----	-----------------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Gerenciamento de TI

OBJETIVO: Gerenciamento de TI

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Gerenciamento de TI	1.064.784,32
------	-----	---------------------	--------------

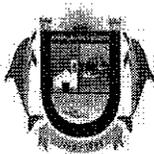
TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção da unidade administrativa - SECAD

OBJETIVO: Manter a unidade administrativa - SECAD

META FÍSICA

VALOR



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

2021	100	Manutenção da unidade administrativa	1.894.997,16
------	-----	--------------------------------------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção dos recursos humanos

OBJETIVO: Manutenção dos recursos humanos

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção dos recursos humanos	44.175.890,60
------	-----	---------------------------------	---------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 51.059.733,21

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0011 - Iniciação ao Trabalho	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Estagiários

OBJETIVO: Estagiários atendidos

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Estagiários	1.200.000,00
------	-----	-------------	--------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 1.200.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	

AÇÃO: Ações de segurança pública no município

OBJETIVO: Ações de segurança pública no município

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Ações de segurança pública no município 250.000,00

AÇÃO: Gestão dos sistemas de estacionamento

OBJETIVO: Gestão dos sistemas de estacionamento

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Gestão dos sistemas de estacionamento 3.210,00

AÇÃO: Ações de inteligência

OBJETIVO: Ações de inteligência

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Ações de inteligência 16.000,00

AÇÃO: Qualificação e treinamento da guarda municipal

OBJETIVO: Qualificação e treinamento da guarda municipal

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Qualificação e treinamento da guarda 251.500,00

AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa - SEGP

OBJETIVO: Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da Unidade Administrativa 352.692,45

Total do Programa 2021 873.402,45

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0032 - Gestão dos Sistemas de Transporte U	
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE	

AÇÃO: Infraestrutura e ordenamento do sist.de transporte

OBJETIVO: Infraestrutura e ordenamento do sist.de transporte

META FÍSICA		VALOR
-------------	--	-------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: 0032 - Gestão dos Sistemas de Transporte U
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Infraestrutura e ordenamento do sist.de	80.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 60.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: 0033 - Mobilidade e Segurança para Transito
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Sinalização gráfica horizontal/vertical de trânsito

OBJETIVO: Sinalização gráfica horizontal/vertical de trânsito

META FÍSICA **VALOR**

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Sinalização gráfica horizontal/vertical de	65.500,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Infraestrutura e sup. aos serv. de oper. e fisc. do trânsito

OBJETIVO: Infraestrutura e sup. aos serv. de oper. e fisc. do trânsito

META FÍSICA **VALOR**

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Infraestrutura e sup. aos serv. de oper. e	662.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Cuca Fresca

OBJETIVO: Cuca Fresca

META FÍSICA **VALOR**

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Cuca Fresca	55.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção da sinalização gráfica

OBJETIVO: Manutenção da sinalização gráfica

META FÍSICA **VALOR**

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Manutenção da sinalização gráfica	560.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção das atividades da JARI e da CADAU

OBJETIVO: Manutenção das atividades da JARI e da CADAU

META FÍSICA **VALOR**

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Manutenção das atividades da JARI e da	115.000,00

TIPO Atividade



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: 0033 - Mobilidade e Segurança para Trânsito
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2021 1.457.500,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: 0034 - Segurança Patrimonial e Ordenamento
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Infraestrutura operacional da Guarda Municipal

OBJETIVO: Infraestrutura operacional da Guarda Municipal

TIPO: Atividade

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Infraestrutura operacional da Guarda	178.000,00

Total do Programa 2021 178.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: 0035 - Fiscalização de Ativ. Econômicas e
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Infraestrutura operacional da Fiscal. de Posturas

OBJETIVO: Infraestrutura operacional da Fiscal. de Posturas

TIPO: Atividade

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Infraestrutura operacional da Fiscal. de	143.162,50

AÇÃO: Ampliação da Frota

OBJETIVO: Ampliação da frota, infraestrutura operacional da secretaria de ordem pública e fiscalização de posturas municipais.

TIPO: Atividade

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Ampliação da Frota	560.000,00

Total do Programa 2021 703.162,50

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA: 0036 - Planej. e Exec. das Ações de Defesa
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção de viaturas e embarcações

META FÍSICA

VALOR



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0036 - Planej. e Exec. das Ações de Defesa

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

OBJETIVO: Manutenção de viaturas e embarcações

2021	45	Manutenção de viaturas e embarcações	98.000,00
------	----	--------------------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Materiais e equipamentos operacionais

OBJETIVO: Materiais e equipamentos operacionais

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Materiais e equipamentos operacionais	17.000,00
------	-----	---------------------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Postos de observação na praia

OBJETIVO: Postos de observação na praia

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Postos de observação na praia	5.000,00
------	-----	-------------------------------	----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Sinalização de áreas de risco

OBJETIVO: Sinalização de áreas de risco

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Sinalização de áreas de risco	3.000,00
------	-----	-------------------------------	----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Ações preventivas

OBJETIVO: Ações preventivas

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Ações preventivas	16.000,00
------	-----	-------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Atendimento emergencial de desastre

OBJETIVO: Atendimento emergencial de desastre

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Atendimento emergencial de desastre	13.000,00
------	-----	-------------------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Instalação De Câmeras Na Cidade (Operações De Monitoramento)

OBJETIVO: Instalação De Câmeras Na Cidade

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Instalação De Câmeras Na Cidade	742.244,28
------	-----	---------------------------------	------------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0036 - Planej. e Exec. das Ações de Defesa	
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 892.244,26

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0072 - BÚZIOS COM SEGURANÇA	
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	

AÇÃO: TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS

OBJETIVO:	METAFÍSICA	VALOR
Atender Termo de Cooperação na Ordem Pública nº 09/082/23/2017, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com o Município de Armação dos Búzios e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do PROEIS.	2021 100 Termo de Cooperação - Programa PROEIS	1.380.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 1.380.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa

OBJETIVO: Aprimoramento dos recursos para elaboração de projetos, orçamentos e estudos utilizados pelos servidores assim como as despesas dos mesmos.

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da Unidade Administrativa 943.000,00

Total do Programa 2021 943.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0028 - Infraestrutura Urbana
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Sistema de drenagem dos bairros

OBJETIVO: Construção dos sistema de controle de enchentes nos bairros

TIPO: Projeto

META FÍSICA		VALOR
2021	25	Sistema de drenagem dos bairros 3.224.936,83

AÇÃO: Desapropriação

OBJETIVO: Desapropriação de imóveis para suprir a necessidade de imóveis próprios para melhoria de atendimento a população.

TIPO: Projeto

META FÍSICA		VALOR
2021	10	Desapropriação 10.000,00

AÇÃO: Construção de prédio público

OBJETIVO: Melhoria nas condições de trabalho dos servidores públicos e no atendimento a população em geral.

TIPO: Projeto

META FÍSICA		VALOR
2021	25	Construção de prédio público 2.300.000,00

AÇÃO: Construção de ciclovias e calçadas

OBJETIVO: Construção de Ciclovias e calçadas visando a melhoria da mobilidade urbana e acessibilidade.

TIPO: Projeto

META FÍSICA		VALOR
2021	31	Construção de ciclovias e calçadas 650.000,00

AÇÃO: Construção, reforma e ampliação de praças

OBJETIVO: Melhoria nas condições das praças públicas visando melhor atendimento a população.

META FÍSICA		VALOR
-------------	--	-------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0028 - Infraestrutura Urbana	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

2021	25	Construção, reforma e ampliação de praças	800.000,00
------	----	---	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Infraestrutura viária

OBJETIVO: Aprimoramento dos sistemas de pavimentação e drenagem de águas pluviais dos logradouros municipais.

META FÍSICA

VALOR

2021	5300	Obras de Infraestrutura em Área de	3.250.000,00
------	------	------------------------------------	--------------

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 10.234.936,63

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0154 - Saneamento Ambiental	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

AÇÃO: Ações para aplicação do Plano Municipal de Saneamento

OBJETIVO: Conjunto de ações para efetiva aplicação do Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado pela Lei 1168 de 01/12/2015.

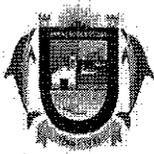
META FÍSICA

VALOR

2021	25	Ações para aplicação do Plano Municipal de	5.000,00
------	----	--	----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 5.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa - SGF

OBJETIVO: Manutenção da Unidade Administrativa

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da Unidade Administrativa - 3.717.029,15

Total do Programa 2021 3.717.029,15

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
PROGRAMA: 0002 - Operações Especiais
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Amortização de Dívida INSS

OBJETIVO: Amortização de Dívida INSS

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Amortização de Dívida INSS - 3.239.000,00

AÇÃO: Amortização de Dívidas

OBJETIVO: Amortização de Dívidas

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Amortização de Dívidas - 1.784.510,55

Total do Programa 2021 5.023.510,55

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
PROGRAMA: 0012 - Modernização da Arrecadação
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Lançamento e cobrança de IPTU

OBJETIVO: Lançamento e cobrança de IPTU

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Lançamento e cobrança de IPTU - 70.000,00

AÇÃO: Lançamento e cobrança de ISSQN

OBJETIVO: Lançamento e cobrança de ISSQN

META FÍSICA VALOR



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA

PROGRAMA: 0012 - Modernização da Arrecadação

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

2021	100	Lançamento e cobrança de ISSQN	11.000,00
------	-----	--------------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Revisão do cadastro imobiliário

OBJETIVO: Revisão do cadastro imobiliário

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Revisão do cadastro imobiliário	203.920,00
------	-----	---------------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Call-center

OBJETIVO: Call-center

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Call-center	3.900,00
------	-----	-------------	----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Acompanhamento da inadimplência

OBJETIVO: Acompanhamento da inadimplência

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Acompanhamento da inadimplência	100.000,00
------	-----	---------------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Autoatendimento

OBJETIVO: Autoatendimento

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Autoatendimento	3.900,00
------	-----	-----------------	----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Portal de transparência

OBJETIVO: Portal de transparência

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Portal de transparência	3.900,00
------	-----	-------------------------	----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Capacitação de Recursos Humanos

OBJETIVO: Capacitação de Recursos Humanos

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Capacitação de Recursos Humanos	3.900,00
------	-----	---------------------------------	----------

TIPO Atividade



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
PROGRAMA: 0012 - Modernização da Arrecadação
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2021 400.520,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Reserva de Contingência

OBJETIVO: Reserva de Contingência

META FÍSICA

VALOR

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Reserva de Contingência 1.400.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 1.400.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção da unidade administrativa - SEC

OBJETIVO: Manutenção da unidade administrativa

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção da unidade administrativa	188.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Frota de veículos

OBJETIVO: Manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente, prestação de serviços e material de consumo.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Frota de veículos	60.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Veiculação de publicidade institucional

OBJETIVO: Promoção, divulgação, veiculação de publicidade institucional

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Veiculação de publicidade institucional	20.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Formação de recursos humanos

OBJETIVO: Capacitação de recursos humanos.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Formação de recursos humanos	3.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Participação em feiras e eventos

OBJETIVO: Participação de feiras e eventos culturais.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Participação em feiras e eventos	20.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021

281.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção da unidade administrativa - ST

OBJETIVO: Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

META FÍSICA

VALOR



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	

TIPO Atividade

2021	100	Manutenção da unidade administrativa - ST	379.000,00
------	-----	---	------------

Total do Programa 2021			379.000,00
------------------------	--	--	------------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0049 - Cultura para Todos	
FUNÇÃO: 13 - CULTURA	

AÇÃO: Atelier escola de belas artes Zanini

OBJETIVO: Atender e incrementar as atividades de ensino e formação artísticas nas mais diversas modalidades das artes plásticas, através de Oficinas, Aulas Específicas, Intercâmbios Culturais, Palestras, Residências Artísticas, Mostras e Exposições, Bolsas de Estudo, Aquisição de Equipamentos, Contratações, Promoção e Divulgação de Eventos, Transporte, Uniformes, etc.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Atelier escola de belas artes Zanini	45.000,00

AÇÃO: Cine teatro Rasa

OBJETIVO: Atender as demandas da população de acesso aos produtos e serviços culturais, tais como: Cinema (projeção e Produções Cinematográficas, Oficinas e Cursos Profissionalizantes na área áudio-visual, Intercâmbios, Parcerias, Contratações de Recursos Humanos especializados, Manutenção de Equipamentos e Instalações, Divulgação e Promoção de Eventos, transporte, etc) Teatro (Realização de Espetáculos de Ballet, Dança Moderna, Coral, Peças Teatrais, Shows Musicais, Conferências, Congressos, Festivais de Música, bem como Aulas e Oficinas Profissionalizantes correlatas, Contratações de Recursos Humanos Especializados, Manutenção de Equipamentos e Instalações, Divulgação e Promoção de Eventos, Transporte, etc).

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Cine teatro Rasa	72.000,00

AÇÃO: Patrimônio histórico

OBJETIVO: Identificar, Inventariar, Incentivar, Proteger, Manter e Difundir os valores e bens Culturais que fazem parte do Patrimônio Cultural do Município, inclusive no que ceme a Rota da Escravatura e o Dia da Memória Oral. Contratações, Manutenção e Aquisição de Equipamentos, Divulgação e Promoção, Criação de Arquivos Digitais e físicos, Financiamento, Restauração e Preservação dos Bens Protegidos, Cursos, Palestras, Intercâmbios, Educação Patrimonial para fortalecer a identidade Cultural.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Patrimônio histórico	16.000,00

AÇÃO: Eventos culturais

OBJETIVO: Iniciativas exclusivas da Prefeitura no segmento da Cultura, de interesse Público, promovidas e realizadas pela Secretaria de Cultura, atendendo as mais diversas manifestações artístico-culturais julgadas estratégicas pelo Município.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Eventos culturais	25.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROGRAMA: 0049 - Cultura para Todos

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Editais e premiações

OBJETIVO: Incentivar as atividades culturais e artísticas através do financiamento público de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de comprovada atuação cultural no Município. Contratações, Aquisição e Manutenção de Equipamentos, Divulgação e Promoção de Editais.

TIPO Projeto

META FÍSICA			VALOR
2021	100	Editais e premiações	220.000,00

AÇÃO: Instituir rota da escravatura

OBJETIVO: Pesquisa histórica, relatório científico, construção e implantação de marcos históricos, edição de livro histórico.

TIPO Atividade

META FÍSICA			VALOR
2021	100	Instituir rota da escravatura	55.000,00

AÇÃO: Oficina de arte circence

OBJETIVO: Oficina de Arte Circence

TIPO Atividade

META FÍSICA			VALOR
2021	100	Oficina de arte circence	825.000,00

AÇÃO: Aquisição e manutenção de esculturas

OBJETIVO: Reparos nas esculturas existentes no espaço cultural de artes José Zanine Caldas e aquisição de novas esculturas.

TIPO Atividade

META FÍSICA			VALOR
2021	100	Aquisição e manutenção de esculturas	107.000,00

AÇÃO: Preservação da história cultural

OBJETIVO: Preservação da história cultural

TIPO Atividade

META FÍSICA			VALOR
2021	100	Preservação da história cultural	30.000,00

AÇÃO: Eventos religiosos

OBJETIVO: Eventos religiosos da cidade

TIPO Atividade

META FÍSICA			VALOR
2021	100	Eventos religiosos	100.000,00

AÇÃO: Búzios gay week



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROGRAMA: 0049 - Cultura para Todos
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

OBJETIVO: Búzios Gay Week

META FÍSICA

VALOR

ANO	UNIDADE	OBJETIVO	VALOR
2021	100	Búzios gay week	50.000,00

TIPO: Atividade

Total do Programa 2021 1.545.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROGRAMA: 0050 - Turismo de Qualidade
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Infraestrutura turística

OBJETIVO: Infraestrutura turística

META FÍSICA

VALOR

ANO	UNIDADE	OBJETIVO	VALOR
2021	100	Infraestrutura turística	160.000,00

TIPO: Projeto

AÇÃO: Sinalização turística

OBJETIVO: Sinalização Turística

META FÍSICA

VALOR

ANO	UNIDADE	OBJETIVO	VALOR
2021	100	Sinalização turística	158.089,91

TIPO: Projeto

AÇÃO: Semana municipal do turismo

OBJETIVO: Semana do turismo

META FÍSICA

VALOR

ANO	UNIDADE	OBJETIVO	VALOR
2021	100	Semana municipal do turismo	15.000,00

TIPO: Atividade

AÇÃO: Impl/manut. do centro de informações turísticas do Centro

OBJETIVO: Prestar informações turísticas do Município e Região para visitantes e moradores locais, além de coletar dados e informações sobre o turismo receptivo local através de pesquisas.

META FÍSICA

VALOR

ANO	UNIDADE	OBJETIVO	VALOR
2021	100	Impl/manut. do centro de informações	20.000,00

TIPO: Atividade

AÇÃO: Comunicação, promoção e marketing da cidade

OBJETIVO: Captar Investimento qualificado para o segmento do turismo, propiciando a sustentabilidade do setor, ampliando a atração do fluxo turístico e consolidando a "Marca Búzios" nos Mercados nacional e Internacional.

META FÍSICA

VALOR

ANO	UNIDADE	OBJETIVO	VALOR
2021	100	Comunicação, promoção e marketing da	1.155.076,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROGRAMA: 0050 - Turismo de Qualidade
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

AÇÃO: Conscientização turística

OBJETIVO: Produção de materiais educacionais de conscientização da identidade turística.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Conscientização turística	30.000,00
2021	100	Conscientização turística	30.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Apoio e implantação do plano diretor municipal de turismo

OBJETIVO: Apresentar informações sobre o Planejamento e Organização do Setor, em seus diferentes níveis, com o intuito de Subsidiar as ações e contribuir para o Desenvolvimento Sustentável Turístico, buscando de forma mais estratégica o crescimento qualitativo do turismo municipal.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Apoio e implantação do plano diretor	10.000,00
2021	100	Apoio e implantação do plano diretor	10.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 1.538.184,91

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROGRAMA: 0113 - Gestão Cultural
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Conselhos

OBJETIVO: Garantia da Participação da Sociedade Civil nas ações Governamentais. Contratações para Assessorias Técnicas e outros de notório saber, Manutenção e Aquisição de Equipamentos e material permanente. Divulgação e Promoção.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Conselhos	5.400,00
2021	100	Conselhos	5.400,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Fundo do patrimônio

OBJETIVO: Gerenciamento dos recursos de Transferências Governamentais, Doações, Recolhimento de Tributos e outras fontes destinadas a programas, projetos e ações artístico-culturais do Município.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Fundo do patrimônio	11.850,00
2021	100	Fundo do patrimônio	11.850,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Modelo de gestão: criação e implantação

OBJETIVO: Modelo que contemple, através da parceria Público-Privada, a captação de recursos de qualquer natureza e origem, objetivando, principalmente, maior agilidade de gestão das ações e equipamentos culturais, sua perenidade, transparência, economicidade e auto-sustentabilidade, dada a sua adequada natureza jurídica

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Modelo de gestão: criação e implantação	5.000,00
2021	100	Modelo de gestão: criação e implantação	5.000,00

TIPO Atividade



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROGRAMA: 0113 - Gestão Cultural
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Fundo da cultura

OBJETIVO: Atender os programas de cultura estadual e Nacional

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Fundo da cultura 24.000,00

Total do Programa 2021 46.350,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROGRAMA: 0114 - Criação e Implantação de Equipamentos Culturais
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Assessoria de imprensa

OBJETIVO: Montar uma estrutura de comunicação

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Assessoria de imprensa 70.000,00

AÇÃO: Mercado das artes

OBJETIVO: Construção dentro do Corredor Cultural, para abrigar expositores de artesanato e artes plásticas, em boxes individuais, incluindo praça de alimentação, espaço para manifestação artísticas, etc. de forma a possibilitar a definitiva ordenação do espaço público liberando-o do comércio de rua, e ao mesmo tempo fomentar as atividades da economia criativa na cidade.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Mercado das artes 4.000,00

AÇÃO: Galpão cultural

OBJETIVO: Implantação em proporção compatível com a densidade populacional desses logradouros, dotadas de condições físicas para atendimento à realização de eventos culturais das comunidades.

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Galpão cultural 30.000,00

Total do Programa 2021 104.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa - SDU

OBJETIVO: Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da Unidade Administrativa - 174.288,40

Total do Programa 2021 174.288,40

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0028 - Infraestrutura Urbana	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

AÇÃO: Regularização e Legislação Urbanística

OBJETIVO: Promover projetos urbanísticos precisos e completos e a elaboração de leis complementares previstas no plano diretor de 2006.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Regularização e Legislação Urbanística - 200.000,00

Total do Programa 2021 200.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção da unidade administrativa - SPP

OBJETIVO: Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção da unidade administrativa	204.137,04
------	-----	--------------------------------------	------------

AÇÃO: Ações de planejamento urbano

OBJETIVO: Promover a elaboração de leis de responsabilidade da secretaria de planejamento e projetos, como o plano diretor cicloviário, entre outros.

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Ações de planejamento urbano	107.550,00
------	-----	------------------------------	------------

Total do Programa 2021 311.687,04



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa - SED

OBJETIVO: Manter a Infra Estrutura Administrativa da Secretaria, desenvolvendo formas para melhor atendimento ao Público.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da Unidade Administrativa - 1.217.200,00

Total do Programa 2021 1.217.200,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Fomento ao Conselho Municipal de Educação

OBJETIVO: Manutenção Da Unidade Administrativa

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Fomento ao Conselho Municipal de 13.000,00

Total do Programa 2021 3.171.075,22

AÇÃO: Manutenção de Recursos Humanos

OBJETIVO: Manutenção de Recursos Humanos

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção de Recursos Humanos 3.158.075,22

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA: 0013 - Alimentação Escolar
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Fornecimento de merenda

OBJETIVO: Fornecimento de merenda

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Fornecimento de merenda 3.580.100,00

Total do Programa 2021 3.580.100,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0017 - Rede Escolar	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção do Conselho do FUNDEB

OBJETIVO: Manutenção do Conselho do FUNDEB

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção do Conselho do FUNDEB 2.000,00

AÇÃO: Realização do fórum de educação

OBJETIVO: Realização do fórum de educação

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Realização do fórum de educação 4.000,00

AÇÃO: Apoio na formatura de alunos do Ensino fundamental

OBJETIVO: Apoio na formatura de alunos do Ensino fundamental

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Apoio na formatura de alunos do Ensino 149.000,00

AÇÃO: Apoio na formatura de alunos do Ensino médio

OBJETIVO: Apoio na formatura de alunos do Ensino médio

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Apoio na formatura de alunos do Ensino 62.000,00

Total do Programa 2021 207.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0017 - Rede Escolar	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção das Unidades Escolares - Ens. Médio

OBJETIVO: Manutenção das Unidades Escolares

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção das Unidades Escolares - Ens. 1.803.998,59

AÇÃO: Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental

OBJETIVO: Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental

META FÍSICA VALOR



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0017 - Rede Escolar	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

TIPO Atividade

2021	100	Manutenção das unidades escolares - Ens.	17.810.827,80
------	-----	--	---------------

AÇÃO: Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil

OBJETIVO: Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção de unidades escolares - Ed.	7.933.960,09
------	-----	--	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção de unidades escolares -fundeb 40%

OBJETIVO: Manutenção de unidades escolares -fundeb 40%

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção de unidades escolares -fundeb	11.473.904,27
------	-----	--	---------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Aquisição/ inst. de ar condicionado nas escolas

OBJETIVO: Aquisição/ inst. de ar condicionado nas escolas

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Aquisição/ inst. de ar condicionado nas	270.000,00
------	-----	---	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Manutenção de unidades escolares -fundeb 60%

OBJETIVO: Manutenção de unidades escolares -fundeb 60%

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção de unidades escolares -fundeb	17.826.523,57
------	-----	--	---------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			57.121.214,32
------------------------	--	--	---------------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0018 - Educação Inclusiva	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: Implatação do CAAPE no bairro da Rasa

OBJETIVO: Reforma e Equipar novo CAAPE da Rasa afim de organizar/ disponibilizar recursos e serviços pedagogicos que eliminem as barreiras no processo ensino-aprendizado dos alunos atendidos.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Implatação do CAAPE no bairro da Rasa	25.000,00
------	-----	---------------------------------------	-----------

TIPO Atividade



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0018 - Educação Inclusiva	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção do CAAPE

OBJETIVO: Manutenção do CAAPE

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	128.000,00

Total do Programa 2021 151.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0019 - Escola que Queremos	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	

AÇÃO: Viajar é Preciso - Ens. Fund.

OBJETIVO: Viajar é Preciso

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	230.000,00

AÇÃO: Viajar é Preciso - Ens. Médio

OBJETIVO: Viajar é Preciso

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	180.000,00

Total do Programa 2021 380.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0024 - Apoio Universitário	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Transporte Universitário

OBJETIVO: Transporte Universitário

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	861.100,00

AÇÃO: Ajuda de custo aos Universitários

OBJETIVO: Universitário atendido com a concessão de ajuda de custo para cursar o ensino superior

META FÍSICA VALOR



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA: 0024 - Apoio Universitário
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

2021	300	Ajuda de custo aos Universitários	1.802.111,39
------	-----	-----------------------------------	--------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			2.683.211,39
------------------------	--	--	--------------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA: 0049 - Cultura para Todos
FUNÇÃO: 13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção da escola Vila Lobos

OBJETIVO: Manutenção da Escola Vila Lobos

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção da escola Vila Lobos	189.000,00
------	-----	---------------------------------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			189.000,00
------------------------	--	--	------------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA: 0140 - Nossa Escola
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares

OBJETIVO: Atender a crescente demanda de estudantes do município, proporcionando um ambiente de qualidade, com todas as exigências estabelecidas pelo MEC.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Ampliação e Manutenção das Unidades	439.000,00
------	-----	-------------------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Construção de Creches e Unidades Escolares

OBJETIVO: Construção de prédios próprios para atendimento às demandas da Educação Infantil com creches e pré escola.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Construção de Creches e Unidades	968.000,00
------	-----	----------------------------------	------------

TIPO Projeto

AÇÃO: Ampliação e manutenção das creches e unidades escolares - Ed.Infantil

OBJETIVO: Ampliação e manutenção das creches e unidades para atendimento às demandas da educação infantil e pré-escola

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Ampliação e manutenção das creches e	72.000,00
------	-----	--------------------------------------	-----------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA: 0140 - Nossa Escola
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

AÇÃO: Construção de unidades escolares - Ensino Fundamental

OBJETIVO: Construção de unidades escolares para atendimento à demanda de ensino fundamental - 1º segmento

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Construção de unidades escolares - Ensino	580.300,00
Total do Programa 2021			2.029.300,00

TIPO Projeto

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA: 0142 - Autonomia Escolar
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Desenvolvimento e Implementação do Plano de Gestão das Unidades Escolares

OBJETIVO: Implementação dos Planos de gestão e valorização dos conselhos das Associações de Pais e Mestres

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Desenvolvimento e Implementação do	1.000,00
Total do Programa 2021			1.000,00

TIPO Atividade

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROGRAMA: 0144 - IDEB Mais
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Búzios Integral - Oficinas

OBJETIVO: Oficinas de formação integral ofertadas em todas as unidades escolares dentro do calendário escolar.

META FÍSICA

VALOR

2021	65	Búzios Integral - Oficinas	9.000,00
Total do Programa 2021			9.000,00

TIPO Atividade



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

OBJETIVO: Atender as demandas das ações, equipamentos, e serviços da secretaria municipal

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção e Operacionalização da
		176.000,00

Total do Programa 2021 176.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 0060 - Atenção a Criança e Adolescente
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização do funcionamento do Conselho Tutelar

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção e Operacionalização do
		282.800,00

Total do Programa 2021 282.800,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 0064 - Gestão do Trabalho
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Pagamento de Servidores e Obrigações Tributárias

OBJETIVO: Pagamento de Servidores e Obrigações Tributárias

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Pagamento de Servidores e Obrigações
		7.000,00

Total do Programa 2021 7.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 0107 - Trabalho e Renda
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Inclusão Produtiva

META FÍSICA VALOR



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0107 - Trabalho e Renda	
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	

OBJETIVO: Ofertar ações para capacitação da população com vista a qualificar o cidadão para a sua devida inserção ao mercado de trabalho

2021	1500	Inclusão Produtiva	76.696,98
------	------	--------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção do Balcão de Empregos

OBJETIVO: Inclusão de pessoas no mercado de trabalho através de ações estratégias de gestão de pessoas

META FÍSICA **VALOR**

2021	2000	Manutenção do Balcão de Empregos	21.000,00
------	------	----------------------------------	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			97.696,98
-------------------------------	--	--	------------------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Campanhas e eventos - SDTR

OBJETIVO: Campanhas, Palestras, Seminários e demais Ações que visam a conscientização e a informação da população sobre os direitos socioassistenciais; Oportunizar o acesso às informações e promover a participação do cidadão, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

META FÍSICA **VALOR**

2021	100	Campanhas e eventos - SDTR	25.000,00
------	-----	----------------------------	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			25.000,00
-------------------------------	--	--	------------------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção e operacionalização do cemitério municipal

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização dos serviços prestados pelo cemitério municipal

META FÍSICA **VALOR**

2021	100	Manutenção e operacionalização do	242.000,00
------	-----	-----------------------------------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			242.000,00
-------------------------------	--	--	-------------------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Reforma e Ampliação das dependências

OBJETIVO: Reforma e Ampliação das dependências

TIPO Projeto

META FÍSICA

VALOR

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Reforma e Ampliação das dependências	10.000,00

Total do Programa 2021 10.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção da unidade administrativa - FMMA

OBJETIVO: Vencimentos e Vantagens fixas, obrigações patronais, despesas de exercícios anteriores, contribuições patronais, Material de Consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e física, equipamento de material permanente e conselho do meio ambiente.

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Manutenção da unidade administrativa	256.000,00

Total do Programa 2021 256.000,00

AÇÃO: Consórcio ambiental

OBJETIVO: Consórcio ambiental

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Consórcio ambiental	10.000,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0026 - Parques e Jardins
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: Manutenção de parques e jardins

OBJETIVO: Manutenção de parques e jardins

TIPO Atividade

META FÍSICA

VALOR

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Manutenção de parques e jardins	320.000,00

Total do Programa 2021 320.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0030 - Gestão Ambiental
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Criar unidades de conservação

OBJETIVO: Criar unidades de conservação

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Criar unidades de conservação 21.000,00

AÇÃO: Sistema de informação ambiental

OBJETIVO: Sistema de informação ambiental

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Sistema de informação ambiental 41.000,00

Total do Programa 2021 62.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0148 - Búzios Sustentável
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Implantação de programa de coleta seletiva

OBJETIVO: Mudança na forma de relacionamento dos cidadãos com os resíduos, diminuição da emissão de gases formadores de efeito estufa.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Implantação de programa de coleta seletiva 36.000,00

Total do Programa 2021 36.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0149 - Flora Nativa
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Conservação e manutenção do horto e flora

OBJETIVO: Desenvolvimento de programa visando a utilização de plantas nativas no paisagismo do município.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Conservação e manutenção do horto e 15.000,00

AÇÃO: Programa de reestruturação do horto

OBJETIVO: Programa de reestruturação do horto

META FÍSICA **VALOR**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0149 - Flora Nativa	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

2021	100	Programa de reestruturação do horto	71.000,00
------	-----	-------------------------------------	-----------

TIPO Projeto

Total do Programa 2021			86.000,00
-------------------------------	--	--	------------------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0151 - Educação Ambiental	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: Educação ambiental de Búzios

OBJETIVO: Desenvolver programa de educação ambiental para o município de Armação dos Búzios.

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Educação ambiental de Búzios	15.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			15.000,00
-------------------------------	--	--	------------------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0152 - Ecoturismo	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: Desenvolvimento de programa de ecoturismo no município de Armação dos Búzios

OBJETIVO: Levantamento do potencial de ecoturismo, dimensionamento da capacidade de suporte de cada localidade objetivo do projeto, implantação de programa de capacitação das partes interessadas e implantação dos projetos.

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Desenvolvimento de programa de	25.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			25.000,00
-------------------------------	--	--	------------------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0153 - Agricultura Familiar	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: Reorganização do setor agrícola do município de Búzios

OBJETIVO: Cadastramento, levantamento das necessidades, reorganização das cooperativas existentes, inserção em programa governamentais e alinhamento com arranjos produtivos locais.

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Reorganização do setor agrícola do	16.140,73

TIPO Atividade



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0153 - Agricultura Familiar

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2021 16.140,73



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa - SP

OBJETIVO: Atender as necessidades da secretaria para manutenção de seu funcionamento relacionadas as despesas de custeio.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção da Unidade Administrativa - SP	1.522.723,43
------	-----	---	--------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 1.522.723,43

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0025 - Cidade Limpa	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

AÇÃO: Coleta de lixo

OBJETIVO: Retirada e transporte de lixo domiciliar e hospitalar em todo o município para melhor atendimento ao Público moradores e visitantes.

META FÍSICA

VALOR

2021	40000	Coleta de lixo	6.230.000,00
------	-------	----------------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Roçada, capina e varrição

OBJETIVO: Roçada, capina e varrição das ruas e avenidas do município, com a retirada e transporte dos resíduos produzidos objeto dos serviços realizados em todo o município para melhor atendimento ao Público moradores e visitantes.

META FÍSICA

VALOR

2021	40000	Roçada, capina e varrição	11.705.962,78
------	-------	---------------------------	---------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Destinação do lixo

OBJETIVO: Manter a locação de espaço especializado em recepção do lixo público domiciliar e hospitalar.

META FÍSICA

VALOR

2021	40000	Destinação do lixo	2.774.788,00
------	-------	--------------------	--------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 20.707.430,73

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0026 - Parques e Jardins	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

AÇÃO: Manutenção de patrimônios públicos

OBJETIVO: Manter os monumentos, praças esportivas públicas em bom estado de conservação.

META FÍSICA

VALOR



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0026 - Parques e Jardins	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

2021	40000	Manutenção de patrimônios públicos	1.106.317,50
------	-------	------------------------------------	--------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			1.106.317,50
------------------------	--	--	--------------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0027 - Iluminação Pública	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

AÇÃO: Manutenção do serviço de iluminação pública

OBJETIVO: Manter as ruas e avenidas municipais coberta de iluminação pública garantindo assim a segurança e o bem estar da população.

META FÍSICA **VALOR**

2021	40000	Manutenção do serviço de iluminação	2.006.376,40
------	-------	-------------------------------------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção do fornecimento de energia

OBJETIVO: Manter os pagamentos de iluminação pública garantindo assim o fornecimento, obras e extensão da rede elétrica trazendo segurança e o bem estar da população.

META FÍSICA **VALOR**

2021	40000	Manutenção do fornecimento de energia	3.963.219,18
------	-------	---------------------------------------	--------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			5.969.595,58
------------------------	--	--	--------------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0028 - Infraestrutura Urbana	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	

AÇÃO: Infraestrutura viária

OBJETIVO: Manter a infra estrutura das estradas, canais de águas pluviais para melhor atendimento ao Publico Moradores e visitantes.

META FÍSICA **VALOR**

2021	50000	Infraestrutura viária	3.863.058,35
------	-------	-----------------------	--------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			3.863.058,35
------------------------	--	--	--------------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa - SES

OBJETIVO: Manter a Unidade Administrativa

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da Unidade Administrativa 894.200,00

Total do Programa 2021 894.200,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA: 0038 - Projetos e Competições na Categoria
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção das atividades da categoria amador

OBJETIVO: Manutenção das atividades da categoria amador

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção das atividades da categoria 43.264,00

Total do Programa 2021 43.264,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA: 0039 - Projetos Desportivos
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção de projetos de apoio ao esporte e lazer

OBJETIVO: Manutenção de projetos de apoio ao esporte e lazer

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção de projetos de apoio ao esporte 64.900,00

AÇÃO: Lanche nas atividades desportivas

OBJETIVO: Lanche nas atividades desportivas

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Lanche nas atividades desportivas 68.140,00

AÇÃO: Fomentar Desporto Comunitário

OBJETIVO: Fomentar Desporto Comunitário

META FÍSICA

VALOR



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0039 - Projetos Desportivos	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

2021	100	Fomentar Desporto Comunitário	43.270,00
------	-----	-------------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Semana do Ciclista

OBJETIVO: Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte; Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida; Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito; Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Semana do Ciclista	21.630,00
------	-----	--------------------	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			197.940,00
------------------------	--	--	------------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0040 - Calendário Desportivo Municipal	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

AÇÃO: Manter calendário municipal poliesportivo

OBJETIVO: Manter calendário municipal poliesportivo

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manter calendário municipal poliesportivo	43.300,00
------	-----	---	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021			43.300,00
------------------------	--	--	-----------

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0041 - Realização e Participações em Eventos	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

AÇÃO: Coordenar eventos esportivos

OBJETIVO: Estimular o atleta nas competições

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Coordenar eventos esportivos	189.280,00
------	-----	------------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Apoio ao futebol da terceira divisão

OBJETIVO: Apoiar o futebol da terceira divisão

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Apoio ao futebol da terceira divisão	54.080,00
------	-----	--------------------------------------	-----------

TIPO Atividade



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0041 - Realização e Participações em Eventos	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

Total do Programa 2021 243.360,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0041 - Realização e Participações em Eventos	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

AÇÃO: Cota Patrocínio à Sociedade Esportiva de Búzios (SEB)

OBJETIVO: Apoiar o futebol da terceira divisão

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Unidade	300.000,00
------	-----	---------	------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 300.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0042 - Campeonatos Interescolares	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

AÇÃO: Promover campeonato interescolares

OBJETIVO: Promover campeonato interescolares

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Promover campeonato interescolares	32.448,00
------	-----	------------------------------------	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 32.448,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0043 - Desenvolvimento Desportivo	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

AÇÃO: Manutenção de ginásios, piscinas e quadras poliesportivas

OBJETIVO: A manutenção de ginásios, piscinas e quadras poliesportivas faz-se necessária para atendimento às práticas esportivas no Município.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção de ginásios, piscinas e quadras	37.120,00
------	-----	--	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 37.120,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0044 - Apoio ao Atleta	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

AÇÃO: Manutenção do transporte

OBJETIVO: Manutenção do transporte

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção do transporte 32.450,00

Total do Programa 2021 32.450,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0045 - Escolinhas Sociais	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Surf

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Surf

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da Escolinha de Surf 40.000,00

AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Futebol

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Futebol

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da Escolinha de Futebol 49.753,00

AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Golfe

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Golfe

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da Escolinha de Golfe 2.180,00

AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Futvolei

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Futvolei

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da Escolinha de Futvolei 7.470,00

AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Futsal

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Futsal

META FÍSICA		VALOR
-------------	--	-------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0045 - Escolinhas Sociais	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

TIPO Atividade

2021	100	Manutenção da Escolinha de Futsal	12.980,00
------	-----	-----------------------------------	-----------

AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Skate

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Skate

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção da Escolinha de Skate	19.470,00
------	-----	----------------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Vôlei

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Vôlei

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção da Escolinha de Vôlei	8.650,00
------	-----	----------------------------------	----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção da Escolinha de Jiu-jitsu

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de Jiu-jitsu

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção da Escolinha de Jiu-jitsu	5.400,00
------	-----	--------------------------------------	----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção da Escolinha de BodyBoard

OBJETIVO: Manutenção da Escolinha de BodyBoard

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção da Escolinha de BodyBoard	5.400,00
------	-----	--------------------------------------	----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção da escolinha de vela

OBJETIVO: Manter a escolinha de vela

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção da escolinha de vela	5.400,00
------	-----	---------------------------------	----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção da escolinha de basquetebol

OBJETIVO: Manter a escolinha de basquetebol

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção da escolinha de basquetebol	5.500,00
------	-----	--	----------

TIPO Atividade



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0045 - Escolinhas Sociais	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

AÇÃO: Manutenção da escolinha de natação

OBJETIVO: Manter a escolinha de natação

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Manutenção da escolinha de natação	1.000,00

Total do Programa 2021 103.273,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0047 - Bolsa Atleta	
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	

AÇÃO: Manutenção do Bolsa Atleta

OBJETIVO: Contribuir com as despesas dos atletas do município.

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	50	Manutenção do Bolsa Atleta	174.000,00

Total do Programa 2021 174.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

AÇÃO: Manutenção do Conselho Mun. de Saúde

OBJETIVO: Garantir o pleno exercício do controle social em consonância com a legislação vigente.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção do Conselho Mun. de Saúde	130.000,00
------	-----	--------------------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção de Recursos Humanos

OBJETIVO: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos.

META FÍSICA

VALOR

2021	300	Manutenção de Recursos Humanos	1.131.865,00
------	-----	--------------------------------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Atividade do Consórcio Intermunicipal

OBJETIVO: Garantir as atividades do consórcio intermunicipal e ofertar a população serviços de qualidade.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Atividade do Consórcio Intermunicipal	43.800,00
------	-----	---------------------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde ofertando um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção da Unidade Administrativa	19.033.773,80
------	-----	--------------------------------------	---------------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 20.339.438,80

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0051 - Saúde Informatizada	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

AÇÃO: Implantar informatização da rede municipal de saúde

OBJETIVO: Implantar informatização da rede municipal de saúde

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Implantar informatização da rede municipal	5.100,00
------	-----	--	----------

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 5.100,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0052 - Assistência Básica em Saúde	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

AÇÃO: Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

OBJETIVO: Melhorar nas condições das unidades de saúde visando melhor atendimento a população.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Construção e Ampliação de Unidades de	20.000,00
------	-----	---------------------------------------	-----------

TIPO Projeto

AÇÃO: Manutenção da atividade da ESF

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde ofertando um atendimento de qualidade.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção da atividade da ESF	1.349.426,20
------	-----	--------------------------------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção do RH da ESF

OBJETIVO: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção do RH da ESF	6.170.500,00
------	-----	-------------------------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção do Programa de Saúde Bucal

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde ofertando um atendimento de qualidade.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	184.500,00
------	-----	---------------------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção do Prog. Agentes Comunitários

OBJETIVO: Manutenção do programa Agentes Comunitários

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção do Prog. Agentes	1.222.100,00
------	-----	-----------------------------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção dos programas Prioritários de Saúde Pública

OBJETIVO: Manutenção dos programas Prioritários de Saúde Pública visando um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção dos programas Prioritários de	49.800,00
------	-----	--	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção do Programa de Imunização Básica

OBJETIVO: Manutenção do programa de Imunização Básica visando um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA

VALOR



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0052 - Assistência Básica em Saúde	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

2021	100	Manutenção do Programa de Imunização	10.500,00
------	-----	--------------------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Implantar Programa Pré - natal na adolescência

OBJETIVO: Implantar Programa Pré - natal na adolescência visando um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA **VALOR**

2021	100	Implantar Programa Pré - natal na	4.500,00
------	-----	-----------------------------------	----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Programa Outubro Rosa

OBJETIVO: Manutenção do Programa Outubro Rosa visando um atendimento de qualidade a população

META FÍSICA **VALOR**

2021	100	Programa Outubro Rosa	9.500,00
------	-----	-----------------------	----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Lanche para pacientes em tratamento

OBJETIVO: Lanche para pacientes que precisam sair da cidade para assuntos de saúde

META FÍSICA **VALOR**

2021	100	Lanche para pacientes em tratamento	7.000,00
------	-----	-------------------------------------	----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 **9.027.626,20**

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0053 - Procedimentos Med. Ambu./Hospital.	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

AÇÃO: Manutenção dos Credenciamentos

OBJETIVO: Manutenção dos credenciamentos para um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA **VALOR**

2021	100	Manutenção dos Credenciamentos	6.213.500,00
------	-----	--------------------------------	--------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial

OBJETIVO: Manutenção do centro de apoio Psicossocial para garantir um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA **VALOR**

2021	100	Manutenção do Centro de Apoio	336.600,00
------	-----	-------------------------------	------------

TIPO Atividade



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0053 - Procedimentos Med. Ambu./Hospital.	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

AÇÃO: Medidas de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO: Medidas de Média e Alta Complexidade visando um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Medidas de Média e Alta Complexidade	91.500,00
------	-----	--------------------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manutenção das atividades do Hospital Municipal

OBJETIVO: Manutenção das atividades do Hospital Municipal visando um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manutenção das atividades do Hospital	28.945.862,69
------	-----	---------------------------------------	---------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Manter o Centro Especializado Odontológico

OBJETIVO: Manter o Centro Especializado Odontológico visando um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Manter o Centro Especializado Odontológico	11.000,00
------	-----	--	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Abastecimento das Unidades de Saúde

OBJETIVO: Manter os serviços que garantam o pleno funcionamento das unidades: ambulatorial, hospitalar, pronto atendimento e emergencial.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Abastecimento das Unidades de Saúde	281.000,00
------	-----	-------------------------------------	------------

TIPO Atividade

AÇÃO: Conservação das Unidades de Saúde

OBJETIVO: Conservação das Unidades de Saúde

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Conservação das Unidades de Saúde	6.000,00
------	-----	-----------------------------------	----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Prog. Apoio hospitais do interior - PAHI

OBJETIVO: Manutenção do Prog. Apoio hospitais do interior - PAHI visando um atendimento de qualidade a população.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Prog. Apoio hospitais do interior - PAHI	17.000,00
------	-----	--	-----------

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 35.903.462,69

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMA: 0054 - Assistência Farmacêutica Municipal
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

AÇÃO: Manutenção da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos para as unidades de saúde visando um atendimento de qualidade para a população.

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Manutenção da Assistência Farmacêutica	329.000,00

Total do Programa 2021 329.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0055 - Vigilância Sanitária e Vigilância A
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção atividades vigilância

OBJETIVO: Garantir a integralidade da atenção implementando ações de promoção, prevenção, vigilância, proteção e controle dos agravos de saúde da população.

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Manutenção atividades vigilância	75.000,00

AÇÃO: Vigilância e promoção de saúde - hepatites virais

OBJETIVO: Garantir a integralidade da atenção implementando ações de promoção, prevenção, vigilância, proteção e controle dos agravos de saúde da população.

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Vigilância e promoção de saúde - hepatites	32.000,00

AÇÃO: Ações estruturantes de vigilância

OBJETIVO: Garantir a integralidade da atenção implementando ações de promoção, prevenção, vigilância, proteção e controle dos agravos de saúde da população.

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Ações estruturantes de vigilância	36.900,00

Total do Programa 2021 143.900,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0129 - Benefícios Eventuais da Assistência Social
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Subvenção a Associação Protetora dos Animais

OBJETIVO: Garantir a integralidade da atenção implementando ações de promoção, prevenção, vigilância, proteção e controle dos agravos de saúde da população.

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Subvenção a Associação Protetora dos	3.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0129 - Benefícios Eventuais da Assistência Social	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	
TIPO: Atividade	

Total do Programa 2021 3.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0137 - Formação Continuada e Atualização	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	

AÇÃO: Formação Continuada e Atualização

OBJETIVO: Melhoria nas condições de trabalho dos servidores públicos e no atendimento á população em geral.	META FÍSICA	VALOR
TIPO: Atividade	2021 100 Formação Continuada e Atualização	10.000,00

Total do Programa 2021 10.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0057 - Proteção Social Básica	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Excursões socioeducativas

OBJETIVO: Atividade complementar ao trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Possibilidade de acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Excursões socioeducativas 75.400,00

AÇÃO: Manutenção e operacionalização do CCP

OBJETIVO: Complementar ao trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária além de prevenir a segregação de crianças adolescentes jovens, idosos e pessoas com deficiência, promovendo acessos a benefícios e serviços socioassistenciais

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção e operacionalização do CCP 46.700,00

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do CRAS

OBJETIVO: O Centro de Referência de Assistência Social tem por objetivo a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou sua reincidência e executa os seguintes serviços: 1 - Programa de Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos 2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3 - serviço para idosos e Pessoa com Deficiência em domicílio

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	12000	Manutenção e Operacionalização do CRAS 277.200,00

Total do Programa 2021 399.300,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0058 - Proteção Social Especial	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do CREAS

OBJETIVO: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social tem por objetivo a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou sua reincidência e executa os seguintes serviços: 1 - PAEFI 2 - Abordagem social 3 - Medida Sócio educativa 4 - serviço especializado para idosos e PCD.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	500	Manutenção e Operacionalização do CREAS 162.200,00

AÇÃO: Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização do acolhimento institucional de crianças e adolescentes

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	3000	Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes 236.200,00

Total do Programa 2021 398.400,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0064 - Gestão do Trabalho	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Pagamento de Servidores e Obrigações Tributárias

OBJETIVO: Pagamento de servidores e Obrigações Tributárias	META FÍSICA	VALOR
	2021 100 Pagamento de Servidores e Obrigações	63.100,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Capacitação de Trabalhadores - SUAS

OBJETIVO: Capacitação continuada para trabalhadores do SUAS e conselheiros municipais, a fim de proporcionar conhecimento/atualização necessária à atuação na área da Assistência Social. A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (1993) indica a necessidade de formulação de uma política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos (art. 19, IX), componente precípuo para a consolidação da assistência social como política pública;	META FÍSICA	VALOR
	2021 100 Capacitação de Trabalhadores - SUAS	70.600,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 133.700,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0070 - Atenção à pessoa com deficiência	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Atenção à pessoa com deficiência

OBJETIVO: Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam os direitos das pessoas com deficiência	META FÍSICA	VALOR
	2021 200 Atenção a pessoa com deficiência	32.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 32.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0071 - Estruturação da rede de serviços socioassistenciais	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: APOIO À ENTIDADES CADASTRADAS NO CMAS

OBJETIVO: APOIO À ENTIDADES CADASTRADAS NO CMAS	META FÍSICA	VALOR
	2021 100 APOIO À ENTIDADES CADASTRADAS NO	1.340.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 1.340.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0116 - Atenção à Mulher
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: Atenção à mulher

OBJETIVO: Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam os direitos da mulher

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	800	Atenção à mulher	56.000,00

Total do Programa 2021 56.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0116 - Atenção à Mulher
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: Ações de Empoderamento: Defesa dos Direitos da Mulher

OBJETIVO: Capacitar, orientar e apoiar serviços e entidades que atendam mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social. Reforçando a autonomia da mulher.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Ações de Empoderamento: Defesa dos	80.000,00

Total do Programa 2021 80.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0118 - Atenção ao Idoso
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: Atenção ao Idoso

OBJETIVO: Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam os direitos dos idosos

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	490	Atenção ao Idoso	76.000,00

Total do Programa 2021 76.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: Campanhas e Eventos - Mulher

META FÍSICA **VALOR**

57 de 71



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	

OBJETIVO: Campanhas, Palestras, Seminários e demais Ações que visam a conscientização e a informação da população sobre os direitos das mulheres; Oportunizar o acesso às informações e promover a participação do cidadão, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

TIPO: Atividade

2021	100	Campanhas e Eventos - Mulher	30.000,00
------	-----	------------------------------	-----------

Total do Programa 2021			30.000,00
------------------------	--	--	-----------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Campanhas e eventos - FMAS

OBJETIVO: Campanhas, Palestras, Seminários e demais Ações que visam a conscientização e a informação da população sobre os direitos socioassistenciais; Oportunizar o acesso às informações e promover a participação do cidadão, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Campanhas e eventos - FMAS	105.600,00

Total do Programa 2021			105.600,00
------------------------	--	--	------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0129 - Benefícios Eventuais da Assistência Social	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Concessão de Benefícios Eventuais

OBJETIVO: Benefício concedido em caráter suplementar e temporários a indivíduos e famílias, em virtude de necessidades emergenciais, conforme previsto na legislação.

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	400	Concessão de Benefícios Eventuais	635.400,00

Total do Programa 2021			635.400,00
------------------------	--	--	------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0130 - Busca Ativa	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização da Busca Ativa

OBJETIVO: Ações estratégicas para alcançar a população considerada invisível, afim de proporcionar acessibilidade aos serviços públicos para pessoas que vivem em locais ou situações fora de qualquer rede de proteção social.

META FÍSICA		VALOR	
2021	3000	Manutenção e Operacionalização da Busca	95.600,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0130 - Busca Ativa

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 95.600,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0131 - Cadastro Único

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do CadÚnico

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização das ações de atualização e inclusão cadastral

META FÍSICA

VALOR

ANO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	4000	Manutenção e Operacionalização do	16.600,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 16.600,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0133 - Atenção à população LGBT

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Atenção à População LGBT

OBJETIVO: Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam os direitos da população LGBT

META FÍSICA

VALOR

ANO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	200	Atenção à População LGBT	30.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 30.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do CONDIM

OBJETIVO: Manter a devida estrutura e operacionalização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

META FÍSICA

VALOR

ANO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Manutenção e Operacionalização do	11.000,00

TIPO Atividade



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2021 11.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do CMAS

OBJETIVO: Manter a devida estrutura e operacionalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

META FÍSICA VALOR

ANO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Manutenção e Operacionalização do CMAS	22.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Gerenciar Todas as Ações da Secretaria

OBJETIVO: Atender as demandas operacionais das ações, equipamentos, serviços e benefícios sob a administração da secretaria municipal

META FÍSICA VALOR

ANO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Gerenciar Todas as Ações da Secretaria	193.183,01

TIPO Atividade

AÇÃO: Vigilância socioassistencial

OBJETIVO: Aprimorar as ações de Gestão da Política Pública de Assistência Social conforme Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012

META FÍSICA VALOR

ANO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Vigilância socioassistencial	135.700,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 360.883,01

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0136 - Promoção de Igualdade Racial
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Promoção da Igualdade Racial

OBJETIVO: Apoiar ações, serviços, programas, projetos e benefícios que promovam a igualdade racial

META FÍSICA VALOR

ANO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2021	100	Promoção da Igualdade Racial	30.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 30.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
PROGRAMA: 0060 - Atenção a Criança e Adolescente
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Atenção à Criança e Adolescente

OBJETIVO: Apoiar ações serviços programas, projetos e benefícios que promovam os direitos da criança e do adolescente

META FÍSICA

VALOR

2021	500	Atenção à Criança e Adolescente	55.125,00
------	-----	---------------------------------	-----------

TIPO Atividade

AÇÃO: Apoio à entidades cadastradas no CMDCA

OBJETIVO: Apoio financeiro, técnico ou de assessoria à entidades da sociedade civil que desenvolvam atividades relacionadas ao direito da criança e do adolescente

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Apoio a entidades cadastradas no CMDCA	220.036,16
------	-----	--	------------

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 275.161,16

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
PROGRAMA: 0064 - Gestão do Trabalho
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Capacitação de Trabalhadores - FMDCA

OBJETIVO: Capacitação continuada para trabalhadores e conselheiros municipais, a fim de proporcionar conhecimento/atualização necessária à atuação na área do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Capacitação de Trabalhadores - FMDCA	33.075,00
------	-----	--------------------------------------	-----------

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 33.075,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Campanhas e Eventos - Criança e Adolescente

OBJETIVO: Campanhas, Palestras, Seminários e demais Ações que visam a conscientização e a informação da população sobre os direitos da criança e do adolescente; Oportunizar o acesso às informações e promover a participação do cidadão, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Campanhas e Eventos - Criança e	22.050,00
------	-----	---------------------------------	-----------

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 22.050,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

61 de 71



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção e operacionalização do CMDCA

OBJETIVO: Manter a devida estrutura e operacionalização do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

META FÍSICA

VALOR

META FÍSICA		VALOR
2021	100	11.025,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 11.025,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Manutenção da Unidade Administrativa

OBJETIVO: Manutenção e aplicação nas atividades administrativas do Fundo de Previdência.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Manutenção da Unidade Administrativa 3.310.700,00

Total do Programa 2021 3.310.700,00

Unidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PROGRAMA: 0002 - Operações Especiais
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Recolhimento de Obrigações Tributárias

OBJETIVO: Obrigações Tributárias e Contributivas dos aposentados e pensionistas.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Recolhimento de Obrigações Tributárias 70.000,00

Total do Programa 2021 270.000,00

Unidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PROGRAMA: 0066 - Atenção ao Segurado
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Benefícios

OBJETIVO: Pagamento de benefícios de aposentados, pensionistas, auxílio doença, salário família e salário maternidade.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Benefícios 9.060.000,00

Total do Programa 2021 9.060.000,00

Unidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PROGRAMA: 9998 - Reserva do RPPS

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Reserva de Contingência

OBJETIVO: Reserva de Contingência

TIPO: Atividade

META FÍSICA

VALOR

2021	100	Reserva de Contingência	10.657.617,85
------	-----	-------------------------	---------------

Total do Programa 2021			10.657.617,85
------------------------	--	--	---------------



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0001 - Modernização da Administração Pública	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: Conselho e Fundo de Meio Ambiente

OBJETIVO: Conselho e Fundo de Meio Ambiente

TIPO: Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Conselho e Fundo de Meio Ambiente 885.000,00

Total do Programa 2021 885.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0154 - Saneamento Ambiental	
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	

AÇÃO: Recuperação Ambiental em área degradada

OBJETIVO: Recuperação Ambiental em área degradada

TIPO: Projeto

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Recuperação Ambiental em área degradada 1.911.441,12

Total do Programa 2021 1.911.441,12



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
PROGRAMA: 0030 - Gestão Ambiental
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Criar unidades de conservação

OBJETIVO: Criar unidades de conservação

TIPO Projeto

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Criar unidades de conservação 65.000,00

Total do Programa 2021 65.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
PROGRAMA: 0031 - Nossa Pesca
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Festa do dia do pescador

OBJETIVO: Festa do dia do pescador

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Festa do dia do pescador 80.000,00

Total do Programa 2021 80.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
PROGRAMA: 0031 - Nossa Pesca
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: Maricultura

OBJETIVO: Promover o associativismo e a criação de cooperativas formadas pelas populações tradicionais de pescadores artesanais e quilombolas com vistas ao aumento do emprego e renda dessas comunidades.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Maricultura 205.000,00

AÇÃO: Recifes e corais artificiais

OBJETIVO: Instalar recifes artificiais em estruturas de aço e de concreto e a instalação de 1 naufrágio com vistas à conservação da biodiversidade, atratores da pesca, turismo do mergulho, pesca.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Recifes e corais artificiais 355.000,00

Total do Programa 2021 560.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0031 - Nossa Pesca
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

AÇÃO: Entrepasto de Pesca

OBJETIVO: Entrepasto de Pesca

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Entrepasto de Pesca 64.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: Ampliação e construção de piers

OBJETIVO: Ampliação e construção de piers

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Ampliação e construção de piers 135.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 199.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0058 - Proteção Social Especial
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: Auxílio ao pescador artesanal

OBJETIVO: Auxílio ao pescador artesanal

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Auxílio ao pescador artesanal 230.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 230.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0150 - Estaleiro Escola
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: Construção da Estrutura - Estaleiro

OBJETIVO: Construção da Estrutura - Estaleiro

META FÍSICA		VALOR
2021	100	Construção da Estrutura - Estaleiro 83.661,86

TIPO Atividade

Total do Programa 2021 83.661,86



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0057 - Proteção Social Básica	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Manutenção e Operacionalização do CCI

OBJETIVO: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade	2021 350 Manutenção e Operacionalização do CCI	97.216,41
Total do Programa 2021		97.216,41

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0118 - Atenção ao idoso	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Ações para o Envelhecimento Saudável

OBJETIVO: Fomentar as ações para o envelhecimento saudável através de atividades nas praças públicas, nas praias e promover eventos de confraternização e convivência comunitária	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade	2021 300 Ações para o Envelhecimento Saudável	11.075,00
Total do Programa 2021		11.075,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0122 - Campanhas e Eventos	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÃO: Campanhas e Eventos - Idoso

OBJETIVO: Campanhas, Palestras, Seminários e demais Ações que visam a conscientização e a informação da população sobre os direitos dos idosos; Oportunizar o acesso às informações e promover a participação do cidadão, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade	2021 3000 Campanhas e Eventos - Idoso	10.000,00
Total do Programa 2021		10.000,00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Manutenção e Operacionalização do CMDI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMACAO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE BÚZIOS
PROGRAMA: 0134 - Manutenção e Operacionalização de Ações
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO:

OBJETIVO: Manter a devida estrutura e operacionalização do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Manutenção e Operacionalização do CMDI	2.819,00

Total do Programa 2021 2.819,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: PROCON BÚZIOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0067 - Manutenção do Procon Búzios
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

AÇÃO: Manutenção do Procon Búzios

OBJETIVO: Manutenção do Procon Búzios

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Manutenção do Procon Búzios	16.043,43

Total do Programa 2021 16.043,43

Unidade: PROCON BÚZIOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0068 - Manutenção do CONDECON
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

AÇÃO: Manutenção do Condecon

OBJETIVO: Manutenção do Condecon

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Manutenção do Condecon	3.600,00

Total do Programa 2021 3.600,00

Unidade: PROCON BÚZIOS Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 0069 - Manutenção do FMDC
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

AÇÃO: Manutenção do FMDC

OBJETIVO: Manutenção do FMDC

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR	
2021	100	Manutenção do FMDC	11.000,00

Total do Programa 2021 11.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

centro

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ

C.N.P.J.: 01.616.171/0001-02

LDO 2021

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0003 - Processo Legislativo

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

AÇÃO: Aquisição de Área e Construção da Sede Administrativa

OBJETIVO:

META FÍSICA

VALOR

2021	0	unidade	70.000,00
			70.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 70.000,00

Unidade: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 0003 - Processo Legislativo

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DA SEDE LEGISLATIVA

OBJETIVO: Aquisição de Área e Construção da Sede Administrativa

META FÍSICA

VALOR

2021	0	Aquisição de Área e Construção da Sede	3.000.000,00
			3.000.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2021 3.000.000,00

Total Geral dos Programas 2021 307.904.355,70